ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 002/2020

• EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020, de autoria do edil Gregório Rocha, que altera o Projeto de Lei 001/2020, que cria a campanha de incentivos à emissão de notas fiscais à turista e/ou visitantes não residentes em Santa Teresa, denominada: "turista legal".

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos legais contábeis. Somos pela sua APROVAÇÃO.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 17 de março de 2020.

Nivaldo Lepaus - PDT

Relator

Luiz Carlos Novelli - PP

Presidente

Maria Josete Zottele Ferri - MDB

Vogal

